PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 09 de agosto de 2024.

Ofício nº 8113/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 311/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 311/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 759/2024-GP, de 19 de junho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o terreno localizado na Avenida Silvio Américo Sasdelli, na altura do nº 1.235, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 43464, de 7 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Transparência e Governança

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 40c34035-2bd3-40ce-8357-99b84c37cac6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI / SOM - SUPERVISÃO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS	**Data:** 07/08/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 43464/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 311/2024	

Em atenção ao Memorando Interno nº 33721/2024 expedido pela Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos, bem como ao Requerimento nº 311/2024 proveniente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, no qual solicitam informações referentes à calçada do terreno localizado na Avenida Silvio Américo Sasdelli, nº 1235, informa-se o que segue:

O imóvel em questão envolve dois lotes: o lote nº 1393, pertencente à Imobiliária Petrópolis LTDA, e o lote nº 0181, objeto de um processo que transferiu a posse da Copel para a família que atualmente reside no terreno e possui um estabelecimento comercial denominado Bar Madeirinha. Devido à inadimplência nos pagamentos do IPTU, os proprietários do Bar Madeirinha tiveram seu imóvel encaminhado a leilão, onde foi arrematado. Posteriormente, após a venda pela concessionária Copel, os novos proprietários acionaram novamente requerendo a posse legítima do imóvel.

Após a realização de vistoria no local indicado no requerimento, constatou-se que a calçada sobre o lote nº 1393, pertencente à Imobiliária Petrópolis LTDA, foi completamente construída conforme as disposições da Lei Ordinária nº 3144/2005. No entanto, a calçada sobre o lote nº 0181, onde está localizado o Bar Madeirinha, ainda está pendente de construção.

No intuito de estabelecermos um responsável, será realizada uma análise quanto à viabilidade de iniciar-se um processo administrativo, visto que a situação de responsabilização poderia acarretar a nulidade de todos os serviços que incidem para a solução. Informamos que, após a análise, será lavrada uma notificação de modo a evitar a posterior nulidade em função das questões já levantadas.

Em anexo, seguem fotos da calçada construída no local.

Sendo as informações, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Ricardo de Almeida Rodrigues - **SOM -Supervisão de Obras, Meio Ambiente e Posturas - Portaria nº 73165/2021**
Nilton Zambotto **- Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**
Darlei Finkler
Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda - Interino
Responsável pela Diretoria de Gestão Orçamentária

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 40a85033-2b43-402e-a317-9bbd2571a55.







Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 40a85032-2843-402e-8457-99a842591055.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **43.464/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 311/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4ca65a12-d844-4b2e-a41b-9fa8d2591055

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4ca65a12-d844-4b2e-a41b-9fa8d2591055

Hash do Documento

39DE874781673533E88B68EC6652FEA5B8EC5EFEC820F5D600FA0ACCB164C72A

Anexos

IMAGENS VISTORIA 33721-24.pdf - **736682e2-bdf3-4f43-861f-8cefe1eeb43c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2024 é(são) :

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***36552917** em 07/08/2024 13:35:59 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 08/08/2024 9:52:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 08/08/2024 13:31:19 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 09/08/2024 09:49

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 09/08/2024 12:25

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 40c34035-2bd3-40ce-8357-99b84c37cac6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **8.113/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 311/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=40c34035-2bd3-40ce-8357-99b84c37cac6

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
40c34035-2bd3-40ce-8357-99b84c37cac6

Hash do Documento

5F1202EB6409BAFBA044364C15367B7A3DD42E34226199537B3FDEA7B3704C49

Anexos

REQ 311-2024.pdf - **68d2c371-99f9-4427-98c6-0e4adf33ba32**
RESPOSTA REQ 311-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 43464-2024 - SMFA.pdf - **3e8a90b0-3124-4cb3-84d6-3ef1db6d350e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 09/08/2024 9:49:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 09/08/2024 12:25:33 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.